



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.064, DE 27 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;
Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;
Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 1º abril de 2024, a Sra. TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA, portadora do CPF nº 366.***.***-59, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de março de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

AQUA PURA VITA LONGA

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de março de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração